



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO
N.º <u>2127</u>
Data 07 de Julho de 2021.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
<u>029/2021</u>

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu "QUE POSSA ESTAR DISPONIBILIZANDO O ECO PONTO DO NOSSO MUNICIPIO PARA OUTRAS FINALIDADES"

JUSTIFICATIVA

Com esta disponibilização não estaremos mais prejudicando o meio ambiente e assim atendendo as normas da Lei Ambiental.

Podendo o local ser direccionado para outras finalidades como casas populares, área de reflorestamento ambiental, de lazer, campo de futebol, academia popular, play grau e demais áreas de lazer para a comunidade.

São Pedro da Cipa-MT, 07 de Julho de 2021.


Jair Fernandes da Silva
Vereador